



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ**

PORTARIA nº 010 /2019 - IESP de 01 de Abril de 2019.

O TEN CEL QOBM Antônio Bentes da Silva Filho, diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019- CCG de 14 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o contido nos Arts 1º e 6º, § 3º da Lei 6.5257 de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará, combinado com art.2º, § 1º, alínea “a” do Estatuto do IESP;

CONSIDERANDO o planejamento do Ano Letivo de 2019 do IESP, da Coordenadoria de Ensino profissional – CEP/IESP.

CONSIDERANDO a Resolução nº 317/2019- CONSUP/PA, publicada em DOE nº 33837, de 29 de março de 2019, que aprova o Curso de defesa pessoal policial – DPP (Básico).

RESOLVE:

Art 1º Instalar o Curso de defesa pessoal policial – DPP (Básico), a realizar-se no período de maio a outubro, nas instalações do Instituto de Ensino de Segurança do Pará- IESP, elaborado pelo núcleo de capacitação Física Profissional do IESP- sob a supervisão Pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, obedecendo as seguintes especificações:

1. Número de alunos por turma: 40 alunos

2. Número de turmas: 5 turmas

3. Carga horária por turma: 20 h/a

4. Coordenação:

4.1 Coordenação Geral

Itamar Araújo Dantas – DPC- Coordenador de Ensino Profissional

4.2 Coordenadora do Curso

Natali Gabrieli Benassuly de Freitas

Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

Antônio Bentes da Silva Filho - TEN CEL QOBM
Diretor do IESP